



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 007/2025

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito do Município de Brejões/BA

Audilene da Silva Alves e Romilson dos Santos de Valias, vereadores deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM ao Poder Executivo Municipal a necessidade de cumprir o pagamento do Piso Nacional dos profissionais de enfermagem; enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, servidores integrantes do Quadro Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Brejões na forma da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

Verifica-se que desde janeiro de 2025, os valores dos salários dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem do quadro pessoal da Secretaria Municipal de Saúde vem sendo pago a menor e com valores distintos a cada mês. Desta forma indicamos ao Sr. Prefeito o cumprimento do Piso Nacional, bem como sejam pagas as diferenças retroativas desde janeiro deste ano.

Contamos com a atenção de V.S. Excelência ao tempo que manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 26 de maio de 2025


Audilene da Silva Alves
Vereadora


Romilson dos Santos de Valias
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com